



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 24 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00048

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B216698E943AA4A37C0C6F8E59D4FCF1

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Errata de Contrato nº 339/2013 oriundo do Pregão Presencial N° 010/2013.

Errata de Contrato nº 340/2013 oriundo do Pregão Presencial N° 010/2013.

Errata de Contrato nº 341/2013. Pregão Presencial N° 010/2013.

- Extrato de Contrato oriundo do Convite nº 009/2013. (Contratado: SS Construções Ltda.).

- Lei Municipal nº 304 – A de 10 de Outubro de 2011 - Ratifica Protocolo de intenções para a constituição do Consórcio público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

- Decreto nº 132A, de 15 de Março de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Everaldo da Silva Dourado, para o cargo de assessor de planejamento estudos e projetos deste município e da outras providências.

Decreto nº 061A, de 22 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação da SRª. Sandra de Sena Costa, para o cargo Chefe de Seção de Frequência e Folha de Pagamento, deste município e de outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

ERRATA DE CONTRATO. Publicado na quinta-feira, 25 de abril de 2013, Edição 00037 Diário Oficial do Município. Contrato nº 339/2013, oriundo do Pregão Presencial N° 010/2013. Onde se lê valor global do contrato: R\$ 151.899,96(cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), leia-se valor global de **R\$ 66.570,76(sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos).**

ERRATA DE CONTRATO. Publicado na quinta-feira, 25 de abril de 2013, Edição 00037 Diário Oficial do Município. Contrato nº 340/2013, oriundo do Pregão Presencial N° 010/2013. Onde lê-se valor global do contrato: R\$ 1.899,96(um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), leia-se **R\$ 51.830,76(cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).**

ERRATA DE CONTRATO. Publicado na quinta-feira, 25 de abril de 2013, Edição 00037 Diário Oficial do Município. Onde lê-se contrato nº 341/2013, **leia-se contrato nº 342/2013**, oriundo do Pregão Presencial N° 010/2013. Onde lê-se valor global do contrato: R\$ 107.389,93 (cento e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), leia-se **R\$ 157.991,85(cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato oriundo do Convite nº 009/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de América Dourada. Contratado SS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA. Valor Global do R\$ 147.507,33 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e trinta e três centavos). Data da assinatura do contrato: 17 de abril de 2013. Signatários: Joelson Cardoso de Rosário/Lucivan Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. João Batista Oliveira Rocha – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 304 – A DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Ratifica Protocolo de intenções para a constituição do Consórcio público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de América Dourada, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Com o número de ratificações previstos no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê.

Art. 2º Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

I – da Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2011;

II - da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada, 10 de outubro de 2011.

Agnaldo Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

DECRETO Nº. 132A, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **EVERALDO DA SILVA DOURADO**, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS DESTA MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **EVERALDO DA SILVA DOURADO**, portador do RG 02.762.180-43 SSP/SP e CPF 424.654.005-68, para o CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS, Símbolo CAS-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

DECRETO Nº. 061A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **SANDRA DE SENA COSTA**, PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE FREQUENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DESTE MUNICIPIO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **SANDRA DE SENA COSTA**, portador do CPF: 732.019.365-53 E RG: 051270-56, para o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FREQUENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, Símbolo CC-05, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal